



PORTARIA Nº 575, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Assinado em 28/02/2022
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
07/11/22
Secretaria municipal de
Comunicação

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO a importância das atribuições que competem ao servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 901, de 10 de abril 2012, Art. 11, inciso XI;

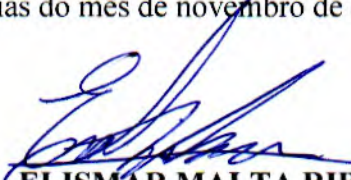
RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo exercício de coordenação dos Programas PDDE Interativo, Educação Conectada e PDDE Estrutura e Qualidade, em valor equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o salário base, em favor da servidora efetiva **LEDA MARIA DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 07 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022